Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 48/2014 - LEI No. 2645/2014

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 485.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.782.0015.1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00244		485.800,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		485.800,00
		485.800,00

ART. 2o. - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior será o produto da operação de crédito conforme Artigo 43, Inciso IV da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 18 de Março de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal